

PORTARIA Nº0993/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.017250/2026-65 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0993/2026-GS DE 30 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº939-141/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Michel Bruno Pereira Pinheiro	Policial Militar	588.203-1-8	01 revólver cal.38; 27 munições cal.38	762,00	63,50
Francisco José de Sousa Castro	Policial Militar	106.829-1-6			63,50
Maurício Marques de Paula	Policial Militar	302.006-1-6			63,50
José Glauberto Fernandes de Matos	Policial Militar	109.206-1-2			63,50
Ronyrisson Soares Dourado	Policial Militar	308.758-4-2			63,50
Tancredo Augusto Pereira Nascimento	Policial Militar	300.360-1-8			63,50
Elias Alves Paulino	Policial Militar	308.988-6-9			63,50
Antonildo do Nascimento Silva	Policial Militar	587.534-1-6			63,50
Jessé de Sousa Santos	Policial Militar	587.365-1-1			63,50
Germano Fontenele Magalhães Júnior	Policial Militar	300.009-0-0			63,50
Ryan Azevedo Ribeiro	Policial Militar	300.510-6-8			63,50
Bruno Moura Silva	Policial Militar	308.991-1-3			63,50

*** **

PORTARIA Nº0994/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015820/2026-82 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0994/2026-GS DE 31 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº130-69/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Josiel Lopes dos Santos	Policial Militar	118-999-1-9	01 pistola cal.9; 30 munições cal.9	1.560,00	222,85
José Edson Silva do Nascimento	Policial Militar	587.561-1-3			222,85
Carlos Eugênio Gomes Costa	Policial Militar	305.904-1-4			222,85
Jacques Douglas de Oliveira Batista	Policial Militar	300.224-8-3			222,85
Lucilano Lopes da Cruz	Policial Militar	300.590-4-2			222,85
Jefferson Victor da Silva Santos	Policial Militar	300.104-5-0			222,85
Maria Beatriz Cavalcante e Carneiro	Policial Militar	300.172-2-6			222,85

*** **

PORTARIA Nº0995/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018020/2026-13 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0995/2026-GS DE 31 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-768/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Dionathan Alves Barbosa	Policial Militar	308.904-2-6	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	630,00	90,00
Harryson Cartney Alves Melo	Policial Militar	301.075-1-9			90,00
Geivânio Batista de Sousa	Policial Militar	300.160-1-7			90,00
Alderico Sales Felipe	Policial Militar	128.501-1-0			90,00
Janildo Alves de Paiva	Policial Militar	587.356-1-2			90,00
Francisco Evanilson Ximenes Feijão	Policial Militar	308.181-1-3			90,00
Francisco Fernando Ferreira Vieira	Policial Militar	587.730-1-8			90,00

*** **

PORTARIA Nº0996/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.010863/2026-71 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0996/2026-GS DE 31 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº201-9266/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO NONATO FRAGA JUNIOR	Policial Militar	302.470-1-9	01 Revólver cal.38;	618,00	61,80
MARCOS PAULO GOMES DE OLIVEIRA	Policial Militar	300.095-0-9	03 munições cal.38		61,80
RAYLSON GONÇALVES COSTA	Policial Militar	300.275-9-0			61,80
RAFAEL ALCANTARA DE LIRA	Policial Militar	300.446-5-7			61,80
FRANCISCO MARCELO RODRIGUES DE SOUSA	Policial Militar	843.976-1-X			61,80

